



Reforma Agrária e Meio Ambiente

Teoria e Prática no Estado do Paraná

Claudia Sonda e
Silvia Cristina Trauczynski
(Organizadoras)

CONVERSÕES

CAPITAL

CIDADES

VILAS

POV. 1000

POV. 500

Reforma Agrária e Meio Ambiente

Teoria e Prática no Estado do Paraná

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Orlando Pessuti - *Governador*

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMA

Jorge Augusto Callado Afonso - *Secretário*

INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS - ITCG

Theo Botelho Marés de Souza - *Diretor-Presidente*

Reforma Agrária e Meio Ambiente

Teoria e Prática no Estado do Paraná

REFORMA AGRÁRIA E MEIO AMBIENTE:
Teoria e Prática no Estado do Paraná

EQUIPE

Claudia Sonda (*organizadora*)
Silvia Cristina Trauczynski (*organizadora*)
Gabriel Gino Almeida
Mariane Luiz Barberi
Jefferson de Oliveira Salles
Vera Lúcia Fritze Moreira (CRB 9/783)

R322 REFORMA agrária e meio ambiente: teoria e
prática no estado do Paraná./ Claudia Sonda (Org.),
Silvia Cristina Trauczynski (Org.). Curitiba: ITCG, 2010.

344p.:il.; 21cm.

ISBN 978-85-64176-00-3

1. Reforma Agrária 2. Meio Ambiente I. Sonda,
Claudia II. Trauczynski, Silvia Cristina. III. Título.

CDD: 333.31



Antônia Schwinden (*Coordenação Editorial*), Glauce Midori Nakamura (*Capa*)
Stella Maris Gazziero (*Diagramação*)

APRESENTAÇÃO

Em maio de 2010, um grupo de trabalho instituído pela Portaria ITCG n.º 16, coordenado pela servidora pública estadual Claudia Sonda, iniciou um esforço para produzir uma obra técnico-científica, formada por uma coletânea de artigos que abordassem reflexões críticas sobre reforma agrária, ocupação territorial e meio ambiente, agregando representantes de universidades e instituições públicas estaduais e federais.

Há muito tempo sentia-se a necessidade de construir interinstitucionalmente uma publicação que pudesse servir de apoio às discussões técnicas e acadêmicas sobre as questões agrária, ambiental e suas intersecções.

Além do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, do Ministério Público Estadual, da Procuradoria Geral do Estado do Paraná, do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural, do Instituto Ambiental do Paraná e do Instituto de Terras, Cartografia e Geociências, contribuíram para a elaboração desta obra pesquisadores do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná, do Instituto Federal do Paraná e da Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

Este livro é, portanto, o resultado do empenho conjunto de todos esses órgãos, que oferecem as pesquisas desenvolvidas e experiências vivenciadas pelos autores, em prol do imprescindível debate que deve permear as instâncias públicas e privadas sobre reforma agrária e meio ambiente.

Curitiba, outubro de 2010.

Nilton Bezerra Guedes
Superintendente Regional do INCRA/Paraná

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador Geral de Justiça

Marco Antonio Lima Berberi
Procurador Geral do Estado

Arnaldo Bandeira
Diretor-Presidente do Instituto EMATER

José Volnei Bisognin
Diretor-Presidente do IAP

Theo Botelho Marés de Souza
Diretor-Presidente do ITCG

PREFÁCIO

No Paraná, há muitos anos, as questões agrárias e ambientais são tratadas em conjunto. Todos os títulos de propriedade oriundos de terras devolutas, emitidos com base na Lei Estadual n.º 7.055/78, trazem como condição resolutiva a conservação de, no mínimo, 25% da área regularizada, exigência que supera a reserva florestal legal estabelecida pelo Código Florestal (Lei Federal n.º 4.771/65) na região paranaense, que é de 20%.

No final dos anos 70, o Instituto de Terras e Cartografia coordenou o primeiro Simpósio Nacional de Direito Ambiental. Tanta era a afinidade do órgão de terras com a questão ambiental que, em 1985, passou a chamar-se Instituto de Terras, Cartografia e Florestas (ITCF), ampliando sua competência ao atendimento das diretrizes estabelecidas pelo Código Florestal e pela Lei da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal n.º 6.938/81). Além disso, o ITCF passou a compor o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA).

Na segunda metade da década de 1980, os procuradores do ITCF, Eliseu de Moraes Corrêa e Luiz Edson Fachin, organizavam a Revista de Direito Agrário e Meio Ambiente, a primeira revista a abordar esses temas no Brasil, com artigos de servidores do Instituto, além de alguns juristas que àquela época começavam a se destacar na área, como Jair Gevaerd, Paulo

Affonso Leme Machado, Édís Milaré, Dalmo Dallari, René Dotti, Toshio Mukai, Fábio Feldman, Vladimir Passos de Freitas, Alberto Contar e muitos outros.

Em 1987, a Procuradoria Jurídica do ITCF editou uma coletânea sistematizada da legislação ambiental, federal e estadual, além de normas internas dos órgãos ambientais, de acordos internacionais, como o de Estocolmo, de 1972, e até mesmo de leis que já haviam sido derogadas, mas que são importantes para a compreensão do processo histórico da legislação ambiental brasileira e paranaense, como é o caso do primeiro Código Florestal do Paraná, editado em 1907.

A conscientização ecológica no Brasil acordou, de fato, no final dos anos 80 e início dos anos 90. A luta de Chico Mendes e seu brutal assassinato, a promulgação da Constituição Federal com um capítulo específico sobre o meio ambiente e a realização da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, no Rio de Janeiro, são marcos que caracterizam esse processo de conscientização ambiental no Brasil. Imbuído deste espírito, em 1992, o Estado do Paraná criou o Instituto Ambiental do Paraná (IAP), resultado da fusão do ITCF com a Superintendência de Recursos Hídricos e Meio Ambiente (SUREHMA).

Em 2005, percebendo-se a necessidade de reinstaurar um órgão que tratasse especificamente de terras e cartografia, o Estado do Paraná criou o Instituto de Terras, Cartografia e Geociências (ITCG), vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA).

Vivemos num momento importante da história agrária e ambiental brasileira, quando alguns paradigmas começam a ser quebrados. Duas assertivas equivocadas imperaram na discussão fundiária no Paraná e no Brasil após a promulgação da Constituição Federal de 1988. A primeira delas é que o critério de produtividade seria o único quesito analisado na

desapropriação para fins de reforma agrária. A discussão surgida recentemente sobre a função social da terra, todavia, desmonta tal entendimento.

Outro argumento encravado no senso comum é o de que a reforma agrária contribui para o desmatamento. O presente livro apresenta dados atualizados em relação à reforma agrária e ao meio ambiente no Paraná que mostram o equívoco desta segunda afirmação.

Vale lembrar que, em face da participação da Administração Pública no ordenamento territorial e tendo em vista a necessidade de licenciamento dos assentamentos, a reforma agrária garante o respeito pleno à Reserva Legal dessas áreas, algo que os órgãos ambientais têm extrema dificuldade de exigir das demais formas de ocupação da terra.

Tomando-se como exemplo o Paraná, em comparação com Unidades de Conservação de proteção integral estaduais, as áreas de Reserva Legal dos assentamentos, de imediato, as duplicam no estado.

Enfim, esta obra é uma contribuição do ITCG e das instituições parceiras nessas candentes questões que se referem à reforma agrária e ao meio ambiente.

Boa leitura!

*Theo Botelho Marés de Souza
Diretor-Presidente do ITCG*

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
<i>Nilton Bezerra Guedes, Olympio de Sá Sotto Maior Neto</i>	
<i>Marco Antonio Lima Berberi, Arnaldo Bandeira</i>	
<i>José Volnei Bisognin, Theo Botelho Marés de Souza</i>	
PREFÁCIO.....	7
<i>Theo Botelho Marés de Souza</i>	

PARTE I **HISTÓRIA DO DESMATAMENTO NO ESTADO DO PARANÁ** **E A SUA RELAÇÃO COM A REFORMA AGRÁRIA**

O DESFLORESTAMENTO DO PARANÁ EM UM SÉCULO	15
<i>Francisco A. Gubert Filho</i>	
AS FLORESTAS NO PARANÁ: UM PROCESSO DE INVOLUÇÃO	27
<i>Margit Hauer</i>	
CONTRIBUIÇÃO PARA A HISTÓRIA DO SETOR INDUSTRIAL MADEIREIRO NO PR: 1930-60	45
<i>Jefferson de Oliveira Salles</i>	
REFORMA AGRÁRIA, DESMATAMENTO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE NO ESTADO DO PARANÁ.....	83
<i>Claudia Sonda</i>	

PARTE II **A DIMENSÃO AMBIENTAL NO CONTEXTO DA REFORMA AGRÁRIA**

AS REAIS CONSEQUÊNCIAS DA PROEZA JURÍDICA DE SEPARAR A TERRA DA NATUREZA E DOS POVOS QUE A OCUPAM	103
<i>Gabriel Gino Almeida e Theo Marés</i>	
OS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA NO PARANÁ E O LICENCIAMENTO AMBIENTAL	129
<i>Margit Hauer</i>	
FUNÇÃO SOCIAL PLENA DA PROPRIEDADE: ESTUDO DE CASO DE IMÓVEIS RURAIS PRODUTORES DE CANA-DE-AÇÚCAR.....	143
<i>Geraldo Batista Martins</i>	

A VELADA DIMENSÃO AMBIENTAL DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE: ROTINAS ADMINISTRATIVAS E PRÁTICAS COLONIAIS NO CONTEXTO DO ESTADO BRASILEIRO159
Eduardo Harder e Ana Elisa de Castro Freitas

PARTE III FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE

FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE.....181
Carlos Frederico Marés

PODER E ORGULHO: A MISSÃO CONSTITUCIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA199
Raul César Bergold

DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA POR DESCUMPRIMENTO DA FUNÇÃO AMBIENTAL DA PROPRIEDADE217
Marcos Bittencourt Fowler, André Viana da Cruz e Dandara dos Santos Damas Ribeiro

PROPRIEDADE PRODUTIVA E DESAPROPRIAÇÃO: UMA MARCHA LENTA RUMO À MÁXIMA EFETIVIDADE DO TEXTO CONSTITUCIONAL.....237
Nathalia Caboclo e Josely Trevisan Massuquetto

PARTE IV EXPERIÊNCIAS AGROECOLÓGICAS NAS ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA

EXPERIÊNCIAS AGROECOLÓGICAS NOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO DO PARANÁ....259
Paulo Henrique Lizzareli

AGROECOLOGIA E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL: UM PROCESSO EDUCATIVO EM DESENVOLVIMENTO NOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA NO PARANÁ291
Otávio Bezerra Sampaio

PRONERA, FERRAMENTA DE MUDANÇA SOCIOAMBIENTAL NAS ÁREAS DE ASSENTAMENTOS313
Marisela Garcia Hernandez e Jucemary Simpício de Araújo

PESQUISAR COLETIVAMENTE COM CAMPONESES ASSENTADOS: UMA EXPERIÊNCIA NO ASSENTAMENTO OLGA BENÁRIO, SANTA TEREZA - PR.....327
Antonio Maciel Botelho Machado e Helvio Debli Casalinho